



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

11/100. n.º 3043/11

PLE 031/11



Of. nº 989 /GP.

Paço dos Açorianos, 03 de novembro de 2011.

Senhora Presidente:

**APREGOADO PELA  
MESA EM 09 NOV 2011**

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, respaldado na atribuição que me é conferida pelo artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, decidi VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 031/11, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2012, de iniciativa deste Poder Executivo, enviado à apreciação dessa Casa em cumprimento às disposições legais e aprovado com emendas na Sessão Plenária do dia 10 de outubro de 2011.

#### RAZÕES DO VETO PARCIAL

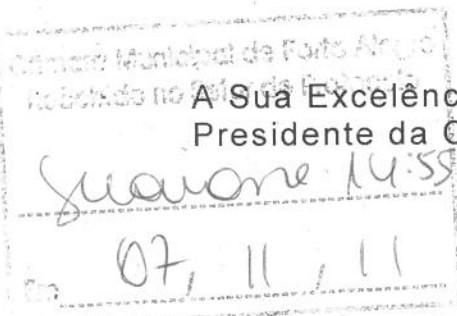
As razões do veto, que passo a demonstrar, abrangem as emendas 6, 10 e 12.

#### 1. VETO À EMENDA 6

Por ser contrária ao interesse público, tendo em vista ser inviável a construção de uma unidade de saúde exclusiva para a população indígena. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) já definiu, em reunião com a população indígena de Porto Alegre, que, quando do funcionamento do Instituto Municipal da Estratégia de Saúde (IMESF), haverá uma equipe de saúde da família exclusiva para esta população. Nas áreas de atuação onde houver indivíduos das comunidades indígenas com a formação necessária, os profissionais serão selecionados entre estes.

**VETO PARCIAL**

A Sua Excelência, a Vereadora Sofia Cavedon,  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.





## 2. VETO À EMENDA 10

Por ser contrária ao interesse público, eis que os programas de leitura da Secretaria Municipal de Educação (SMED), inserem-se na proposta político-pedagógica de oferecimento de práticas socioculturais de letramento, pela efetiva apropriação de livro pelos educadores, alunos, demais segmentos da comunidade escola, bem como da cidade por um todo.

Partindo do princípio que ler é uma prática fundamental à formação do cidadão e importante via de acesso ao conhecimento e à cultura, a SMED, em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e a Câmara Riograndense do Livro, mantém o Programa Adote um Escritor, em sua 10ª edição, reforçando a proposta interdisciplinar de ler e escrever como compromisso de todas as áreas. Este programa mobiliza as escolas a aprimorarem e potencializarem seus projetos de leitura e de formação de leitores, através:

- da autonomia da constituição e renovação do acervo;
- da qualificação das bibliotecas e dos espaços de leitura; e
- da formação de professores-mediadores de leitura promovendo o gosto pela leitura através de ações que envolvam os diferentes segmentos escolares.

Somente para a manutenção deste programa a SMED investe cerca de R\$ 840 mil. A SMED também oportuniza investimentos em livros e leitura no recurso municipal bimestral, repassado a todas as escolas da rede municipal de ensino, totalizando as 96 escolas, além de assessoria para as instituições de educação infantil da rede conveniada, bem como uma assessoria técnica e pedagógica para as bibliotecas escolares.

Neste sentido, a caminhada da rede municipal e os investimentos feitos pela SMED já existem e contemplam o fortalecimento de ações direcionadas para o livro e à leitura.

Por fim, impõe registrar que a proposta orçamentária para 2012 consigna, no Programa Porto da Inclusão (pág. 323) a atividade 2429 - Livro e Literatura, recursos da ordem de R\$ 300 mil para realização de "projetos e ações nas áreas do livro e literatura, promovendo cursos, oficinas, seminários e concursos; estabelecimento de estratégias e ampliação de ações, visando a qualificar a produção editorial da SMC e sua distribuição; apoio à realização da Feira do Livro de Porto Alegre".

## 3. VETO À EMENDA 12

Por ser contrária ao interesse público, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Esportes (SME) estabeleceu uma parceria com a Divisão de Iluminação Pública (DIP), da Secretaria Municipal de



Obras e Viação (SMOV) ao longo dos últimos 7 (sete) anos, possibilitando a instalação de equipamentos para iluminação noturna nos seguintes locais:

- Campo da Tuca (Partenon);
- Recuperação da iluminação no campo de futebol da Praça Romeu Ritter dos Reis (Minuano);
- Recuperação da iluminação da pista de skate instalada no Parque Marinha do Brasil;
- Iluminação do campo de futebol e da cancha de vôlei de praia no Parque Marinha do Brasil; e
- Iluminação do campo de futebol do Parque Ramiro Souto (Redenção).

Além do supra exposto, a SME já realiza atividades noturnas em próprios municipais (Ginásios Tesourinha, Ararigóia, Centro de Comunidade George Black, Centro de Comunidade Vila Ingá, Parque Ramiro Souto, Centro de Comunidade Parque Madepinho e Parque Tamandaré), inexistindo disponibilidade orçamentária para ampliação dos atendimentos em novos parques ou praças, já que a SME trabalha no limite das condições materiais e de pessoal impostas pelo orçamento.

No que diz respeito à SMOV, esta executou dois Planos Praças até o momento, onde a iluminação pública foi trocada e implementada em diversas praças da cidade (totalizando 200 praças), utilizando equipamentos de melhor eficiência energética, conforme Projeto Reluz. Foram instalados 780 postes metálicos e 2600 luminárias, equipadas com lâmpadas vapor metálico. O terceiro projeto encontra-se em fase de licitação, prevendo atuação em outras 60 praças, através do Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP).

Normalmente, a iluminação esportiva em praças ocorre através de ação conjunta com a SME e requer um cuidado especial, tanto das instalações quanto da escolha das praças em função da população do entorno e dos custos de energia elétrica.

Nessa oportunidade, submeto a matéria ao reexame desse Egrégio Parlamento, na certeza de que os nobres vereadores, com a sensibilidade sempre demonstrada farão a avaliação mais adequada.

Atenciosamente,

José Fortunati,  
Prefeito.